



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**TA – 074/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS E COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:**

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, **Idelma Rodrigues**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 1775668 - 2ª Via DGPC/GO e do CPF/MF nº 492.158.841-49, residente e domiciliadas nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e de outro lado **COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Genésio de Lima Brito, nº 173, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia-GO, CEP 74.590-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.843.027/0001-93, neste ato representada pelo procurador **Eduardo Ramos de Souza**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da CI/RG nº 397.623-8 – SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 980.104.921-91, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao **Contrato de Fornecimento nº 007/2018, Processo nº 2017/388401** e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado/dilatado por 03 (três) meses, a partir de **06/08/2018**, sem renovação da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato.”



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 06 de agosto de 2018.

  
**Delma Rodrigues**  
Diretora Geral

  
**Eduardo Ramos de Souza**  
Procurador COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA

Testemunhas:

1 - Nome: João Paulo Lima Paes  
CPF: 041.284.261-05

2 - Nome: Dexteux R de menna  
CPF: 059.154.841-07